

ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU

Estudo Técnico Preliminar 128/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00329291/2026-99

2. Descrição da necessidade

2.1.A reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP faz-se necessária em razão das atuais condições físicas do imóvel e da crescente demanda de utilização das instalações. Embora o alojamento tenha sido projetado para atender ao efetivo do Estado-Maior da Unidade, atualmente também atende ao efetivo da Cavalaria e do Canil, ampliando significativamente sua ocupação.

2.2.Além disso, o 13º BAEP é sede frequente de cursos, estágios, treinamentos e do Estágio de Adaptação Profissional (EAP), recebendo policiais militares, que utilizam o alojamento durante esses períodos. Esse aumento na utilização tem acelerado o desgaste das instalações, comprometendo as condições de habitabilidade, segurança, higiene e conforto.

2.3.Destaca-se, ainda, que os banheiros do alojamento encontram-se em estado crítico de conservação, apresentando infiltrações, deterioração de revestimentos, umidade excessiva e danos nas instalações hidráulicas, o que compromete as condições sanitárias e a segurança dos usuários. As infiltrações têm provocado o agravamento dos danos estruturais, tornando a intervenção imediata indispensável para evitar a evolução dos problemas e o aumento dos custos de recuperação.

2.4. Diante desse cenário, a execução da reforma, com recursos provenientes de **Transferência Voluntária**, é imprescindível para adequar a infraestrutura do alojamento às necessidades atuais da Unidade, proporcionando melhores condições de acomodação ao efetivo, preservando o patrimônio público e garantindo um ambiente seguro, salubre e compatível com as atividades desenvolvidas pelo 13º BAEP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando do 13ºBaep	Ten Cel PM Helder Bezerra Camatari

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar a elaboração dos projetos executivos, o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à execução da reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP, observando as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a legislação aplicável e os padrões de engenharia adotados pela Administração Pública.

A reforma deverá abranger, no mínimo:

- Demolições e Retiradas;
- Alvenaria – Contra piso;
- Revestimento/Piso;
- Pintura;
- Hidráulica;
- Limpeza final da obra e conferência.

4.2. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, disponibilizar profissionais legalmente habilitados e emitir as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a natureza dos serviços.

- 4.3. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações do projeto e às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado das instalações reformadas.
- 4.4. Ao término da obra, os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, mediante inspeção e aprovação da fiscalização designada pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Realizado levantamento de mercado, sendo utilizado o Boletim Referencial de custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), que fornecem estimativa orçamentária para subsidiar a obtenção de recursos para a contratação do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	COMPRAS. GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de reforma do vestiário/alojamento de Cb e Sd masculino do 13º BAEP	79073	1627	UN	01	R\$ 86.146,16	R\$ 86.146,16

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na execução da reforma completa do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP, com recursos provenientes de **Transferência Voluntária**, visando recuperar as condições físicas, funcionais e sanitárias das instalações, garantindo um ambiente seguro, adequado e compatível com a demanda operacional da Unidade.
- 6.2. A intervenção compreenderá a recuperação das áreas comprometidas por infiltrações, especialmente nos banheiros, que atualmente se encontram em estado crítico de conservação, incluindo a substituição de revestimentos, pisos, louças, metais sanitários, tubulações hidráulicas e demais componentes danificados. Também serão realizados reparos em paredes, pisos, pintura geral, hidráulicas e demais adequações necessárias ao pleno funcionamento do alojamento.
- 6.3. A solução contempla ainda a utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade, observando as normas técnicas vigentes e os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade na execução da obra, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas futuras.
- 6.4. Com a execução da reforma, o alojamento terá condições adequadas para atender não apenas o efetivo do Estado-Maior do 13º BAEP, mas também os policiais militares da Cavalaria, do Canil e os participantes de cursos, treinamentos e do Estágio de Adaptação Profissional (EAP), proporcionando melhores condições de segurança, higiene, conforto e bem-estar aos usuários, além de preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades operacionais da Unidade.
- 6.5. O objeto da contratação corresponde ao preço total orçado pela administração, com pagamentos realizados conforme medições e após a conclusão de cada etapa do serviço. O prazo estimado para execução é de 60 dias, conforme o Cronograma Físico Financeiro.
- 6.6. A contratação baseia-se na descrição das necessidades apresentadas, com estimativa quantitativa dos serviços a serem adquiridos, fundamentada no Boletim Referencial de Custos da CDHU. A estimativa de valores está anexada ao processo.
- 6.7. O serviço será executado por equipe qualificada, responsável pelo fornecimento de materiais e ferramentas adequadas para a realização dos trabalhos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa do quantitativo dos serviços a serem contratados, foram realizados por verificações dos elementos, das instalações e medições nos ambientes conforme as dimensões locais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 86.146,16

8.1. O valor estimado para a execução dos serviços é de R\$ 86.146,16 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

8.2. Os recusos financeiros a serem empregados neste processo são oriundos do valor residual de "TV" - **Transferência Voluntária da Deputada Estadual Dani Alonso**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Serão pagas as medições mensais, conforme cronograma físico financeiro, ou seja, 02 (duas) parcelas com prazo de execução de no máximo 60 (sessenta) dias.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda encontra amparo no Plano de Contratação Anual para o ano de 2026, conforme item 3.3 do Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação da reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP proporcionará melhorias significativas na infraestrutura da Unidade, assegurando condições adequadas de habitabilidade, higiene, segurança e conforto aos policiais militares que utilizam as instalações.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Eliminação das infiltrações e recuperação dos banheiros, restabelecendo condições sanitárias adequadas;
- Melhoria das condições de segurança e bem-estar dos policiais militares alojados;
- Adequação da capacidade de atendimento do alojamento ao efetivo do Estado-Maior, da Cavalaria, do Canil e aos policiais participantes de cursos, treinamentos e do Estágio de Adaptação Profissional (EAP);
- Preservação do patrimônio público, por meio da recuperação das instalações e da redução da necessidade de manutenções corretivas emergenciais;
- Maior durabilidade da edificação, com a utilização de materiais e soluções construtivas compatíveis com as normas técnicas vigentes;
- Melhoria da funcionalidade e da qualidade das instalações, proporcionando ambiente mais adequado para o descanso e recuperação do efetivo;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando o agravamento dos problemas estruturais e os custos decorrentes de intervenções futuras de maior complexidade.

12.2. Com a execução da reforma, o 13º BAEP contará com um alojamento compatível com sua demanda operacional, oferecendo melhores condições de acolhimento aos policiais militares e contribuindo diretamente para a manutenção da capacidade operacional da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada execução da reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Elaboração e aprovação dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários à contratação;
- Disponibilização dos recursos financeiros oriundos de Transferência Voluntária para custeio da obra;
- Realização do processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
- Designação de gestor e fiscal do contrato para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços executados;
- Planejamento da utilização do alojamento durante a execução da obra, adotando medidas para minimizar os impactos às atividades operacionais da Unidade e à acomodação do efetivo;
- Acompanhamento da execução dos serviços, garantindo o cumprimento do cronograma físico-financeiro, das especificações técnicas e das normas de segurança;
- Interdição do local para a realização dos serviços e posteriormente, liberação do espaço para uso.
- Recebimento provisório e definitivo da obra, após a verificação da conformidade dos serviços executados e da correção de eventuais pendências.

13.2.A adoção dessas providências permitirá a execução da reforma de forma eficiente, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega de instalações seguras, funcionais e compatíveis com as necessidades operacionais do 13º BAEP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução da reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, característicos de obras de reforma predial, tais como geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e consumo de água e energia durante a execução dos serviços.

Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar as seguintes medidas:

- Realizar a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação vigente;
- Adotar medidas para controle da poeira e dos ruídos, reduzindo os transtornos às atividades da Unidade e ao entorno;
- Utilizar materiais de boa qualidade e, sempre que possível, com menor impacto ambiental e maior durabilidade;
- Promover o uso racional de água e energia durante a execução dos serviços;
- Cumprir integralmente a legislação ambiental aplicável, bem como as normas de segurança e saúde no trabalho.

14.2.Considerando que se trata de reforma de edificação existente, sem ampliação da área construída ou supressão de vegetação, não são previstos impactos ambientais significativos. Com a adoção das medidas mitigadoras descritas, os impactos decorrentes da execução da obra serão temporários, controláveis e de baixa relevância ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP faz-se necessária em razão das atuais condições físicas do imóvel e da crescente demanda de utilização das instalações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA IVONICE CARDOSO FERREIRA

Sd PM



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 11:05:58.

EZEQUIEL CORREA PIMENTEL JUNIOR

1ºTen PM



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 11:14:41.